



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA Nº

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Texto da Emenda

Suprima-se do **Anexo II** da MPV 839, de 2018, a seguinte programação:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde:

36901- Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10423 2065 20YP 0001

Ação: Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

GND 3, MOD 50 – Valor: 13.182.795

GND 3, MOD 90 – Valor: 1.945.800

TOTAL: R\$ 15.128.595

Reduza-se, consequentemente, a seguinte programação constante do **Anexo I**:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE:

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Ação: Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território Nacional
(Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)

Funcional Programática: 28 846 0909 00QU 6500

GND 3, MOD 90

Valor: R\$ 15.128.595

Justificativa

Para custear o crédito de R\$9,58 bilhões para subsidiar o preço do diesel para caminhoneiros, o governo cortou valores de cerca de 180 milhões do Sistema Único de Saúde, o que, somado à Emenda Constitucional 95 que congela os gastos nas áreas sociais, demonstra o total descaso desse governo ilegítimo com a saúde da população brasileira. Dentre as ações atacadas estão aqueles propiciaram melhoria na qualidade de vida da população como o Programa Mais Médicos, Farmácia Popular, Rede Cegonha, saneamento básico, entre outros.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A presente emenda visa, portanto, recompor os valores cancelados para a Ação Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena no valor de R\$ 15.128.595.

Importante destacar que desde o início da gestão Temer, os povos indígenas vêm sofrendo duros ataques, primeiro com a tentativa frustrada do Ministro da Saúde em retirar a autonomia financeira e a descentralização da Saúde Indígena no País. Posteriormente, com o corte de mais da metade do orçamento da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), principal órgão fiscalizador e de defesa dos direitos desta população.

O orçamento de 2018 demonstra o total descaso e negligenciamento do governo com a saúde povos indígenas, que vêm sofrendo com o aumento na taxa de mortalidade infantil, aumento da taxa de suicídios e assassinatos, conforme relatório Anual de Violência contra os Povos Indígenas (CINI, 2017).

Desse modo, é de responsabilidade deste Congresso Nacional a recuperação dos valores cancelados pelo governo, como pretende a presente Emenda, recompondo os recursos de uma política de prioridade, impedindo assim novos cortes nas áreas sociais sejam efetivados, como tem sido a prática do ilegítimo governo do sr. Michel Temer, a exemplo do que vem promovendo desde a Emenda Constitucional 95 que definiu o congelamento dos gastos sociais no país.

Brasília-DF, 05 de junho de 2018.

Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)